



CONCURSO CULTURAL VIDA+VIVA

Informe complementar nº 1

A Coordenação do *Programa Vida + Viva, sem álcool (-18)*, nos termos dos itens 6.2 e 15.1 do Edital do Concurso Cultural *Vida + Viva, sem álcool (-18)*, torna público o presente ***Informe Complementar***, a fim de inserir, alterar e complementar o Edital do *Concurso Cultural Vida + Viva, sem álcool (-18)*, nos seguintes termos:

1. Os projetos inscritos **deverão** participar de Oficinas de Capacitação, que serão oferecidas pelo Projeto de Extensão Veredas da Linguagem, do Centro Universitário UNIVATES, com o objetivo de qualificar os projetos culturais inscritos;
2. Cada projeto cultural inscrito deverá indicar, no máximo, 3 (três) integrantes, **sendo 2 (dois) estudantes e um (1) professor** para participar das oficinas de capacitação.
3. A capacitação nas oficinas tem caráter obrigatório. A não adesão ou infrequência injustificada implicará **não homologação** e automática desclassificação do respectivo projeto do presente Concurso Cultural.
4. Aos integrantes que obtiverem 100% de frequência nas Oficinas de Capacitação será concedido certificado de participação.
5. As oficinas são isentas de pagamento de taxa.
6. As Oficinas ofertadas são:
 - 6.1 Composição coreográfica;
 - 6.2 Composição musical;
 - 6.3 Produção de vídeo;
 - 6.4 Jogos teatrais, sendo que o número máximo de inscrições é de vinte (20) participantes por oficina.
7. O link para as inscrições das oficinas - <http://www.univates.br/agenda/01-05-2017> - Clicar nas datas correspondentes que vão acontecer as oficinas de acordo com o cronograma, disponível conforme o Anexo I do Edital / 2017.
8. Todas as Oficinas estarão disponíveis na “Agenda” online da Univates até o dia 21 de abril.

Lajeado, 18 de abril de 2017.

Equipe Diretiva
Vida + Viva, sem álcool (-) 18 anos